



# *Jornal das Comunicações*



Nº. 12/21 – 20 DEZEMBRO 2021

**SICOMP**  
SINDICATO DAS  
COMUNICAÇÕES DE  
PORTUGAL



**DESEJA UM FELIZ NATAL E PRÓSPERO ANO DE 2022**

**AOS SEUS ASSOCIADOS EM PARTICULAR E AOS TRABALHADORES EM GERAL**

**NESTE NÚMERO :**

**ALTICE**

**REVISÃO DO ACT 2021 – TERMINARAM AS NEGOCIAÇÕES | P.2 e 3**

**CTT**

**REVISÃO PARA 2022 DO AE – matéria salarial | P. 3 e 4**

**RTP**

**REVISÃO DO MODELO DE CARREIRAS | P.4**

**SICOMP**

**ATIVIDADE INTERNA |  
P.4**

**JORNAL DAS COMUNICAÇÕES | FICHA TÉCNICA**

Propriedade : SINDICATO DAS COMUNICAÇÕES DE PORTUGAL

Redação e Impressão : Tv. das Amoreiras a Arroios, 7 A – Sala 6 - 1000-035 LISBOA

[www.sicomp.com.pt](http://www.sicomp.com.pt) – [sicomp.dne@sapo.pt](mailto:sicomp.dne@sapo.pt) – [www.facebook.com/sicomp2018](https://www.facebook.com/sicomp2018)

Distribuição : Gratuita | Diretor : Carlos Vicente



**REVISÃO DO ACT 2021**

**TERMINARAM AS NEGOCIAÇÕES**

**Após 7 sessões negociais, foi dado por concluído o processo de revisão do ACT2021, no passado dia 14 de Dezembro.**

Todos os Sindicatos com intervenção nas Empresas abrangidas pelo ACT da ALTICE Portugal, foram reformulando a única proposta sindical conjunta com novas posições de aproximação, bem assim como os representantes das Empresas, até que os negociadores das entidades empregadoras anunciaram que não era da sua parte mais possível alterarem a última contraproposta apresentada, dando assim por finda a negociação, e convidando as Associações Sindicais a pensarem na posição a tomarem no que à concordância com essa última solução dizia respeito.

Diga-se que o que separava as partes era já, no geral, e no mais significativo, de uma grande aproximação de posições, como a seguir se irá mencionar, se não falarmos da abrangência do ACT a todas as Empresas do Grupo ALTICE em Portugal, que era, é, e continuará a ser de importância extrema para os trabalhadores que querem vir a ser englobados por este ACT.

#### **Posição de todos os Sindicatos, que no caso são 9:**

- Tabela salarial - €15 com efeitos a 1 de Novembro de 2021, ou €20 com efeitos a 1 de janeiro 2022;
- Salário Mínimo a praticar nas Empresas do ACT - €770;
- Subsídio de Almoço - €8,40 com efeitos a 1 de Janeiro de 2022;
- Movimentos de evolução profissional (promoções e progressões) – 200, sendo 50 para quem está estagnado há mais de 3 (três) anos, e 50 para o novo nível 6 já acordado nestas negociações;

#### **Posição final das Empresas do ACT:**

Acréscimos salariais nos vencimentos base no valor de €15 para todos os trabalhadores, e a provocar actualização na Tabela Salarial a publicar em BTE, abrangendo assim os trabalhadores suspensos e pré-reformados, cujos contractos prevejam actualizações remuneratórias iguais às dos trabalhadores no activo;

Efeitos das actualizações a 1 de Janeiro de 2022;

200 movimentos de evolução salarial a ocorrer durante o 1º semestre de 2022, sendo que pelo menos 50 serão de trabalhadores que estão estagnados há mais de 3 anos;

Não poder assumir compromisso de quantos trabalhadores serão no 1º semestre integrados no novo nível 6;

Marcação de reuniões durante o 1º trimestre de 2022, com as Associações Sindicais outorgantes do acordo, tendo como propósito discutir o modelo de avaliação de desempenho, e questões associadas, como a valorização profissional fruto de alterações no modelo de carreiras;

Intransigência em alargar o âmbito de aplicação do ACT a mais Empresas do Grupo, e na actualização do subsídio de refeição.

#### **Posição final dos Sindicatos**

Como até aqui todos tínhamos tido reuniões e posições conjuntas ficámos de analisar e discutir internamente, sindicato a sindicato, e irmos comunicando as decisões encontradas uns aos outros. »»» P.3

Houve um primeiro grupo de Sindicatos que comunicou ir recorrer à conciliação no Ministério do Trabalho, e outros que só hoje estão a tomar posições definitivas, como é o caso do SICOMP.

A decisão tomada é a de manifestar às Empresas envolvidas da ALTICE Portugal a disponibilidade de aceitar a última contraproposta dessas Empresas, apresentada, a final, na última sessão negocial, e que atrás já foi referida, predispondo-nos à assinatura formal, para não mais serem os trabalhadores prejudicados.

### **E explicamos porquê:**

De Novembro de 2019 até Fevereiro de 2020, estavam em cima da mesa de negociações, na altura, propostas das Empresas no valor a rondar os 4M€. As célebres compensações pelos não aumentos em 2019, no valor já fixado em €200 para cada trabalhador, e que poderia ainda ser acrescido até €300; bem como valores para acréscimos remuneratórios para 2020 e 2021. As reuniões terminaram, a pandemia apareceu logo no início do mês seguinte, Março 2020, e tudo ficou sem efeito.

Depois o recorrer à DGERT, do Ministério do Trabalho, que nenhum poder possui, a não ser proporcionar reuniões, recolher elementos, e concluir que não vale a pena continuar dado a não modificação de posições de uma das partes, ou de ambas, não virá a ter efeitos práticos.

Ainda se pudesse por si impor alguma orientação, mas não. Limita-se a ouvir, e nada poder obrigar.

O SICOMP que é pela concertação social, pelas posições alternadas das partes, tendo em vista ultrapassar um conflito, com soluções, dentro da boa-fé negocial, e da transparência, entende que recorrer à figura da conciliação, é desvirtuar o papel das organizações, sejam sindicais ou empregadoras, e que nenhum efeito prático acrescenta à conclusão dos processos reivindicativos. É um ruído a mais na resolução de conflitos de negociações.

O SICOMP também não pode pactuar com outros interesses, que não sejam só os dos trabalhadores, e assim não alinhará em estratégias político-sindicais, do porque não, e muito menos em lutas político-partidárias, que nada conduzem à resolução dos problemas, antes agudizam a conflitualidade.

O SICOMP tem uma política, que é provocar a resolução dos problemas, e tem um partido, que são os trabalhadores.

E por fim, e não menos importante, é nesta revisão do ACT não haver nem diminuição, nem troca, de direitos laborais consignados no ACT vigente.

## **OS TRABALHADORES EXIGEM RESPEITO**



## **PROPOSTA SINDICAL**

Continuamos a aguardar que a Empresa dê início ao novo processo negocial, para que os trabalhadores possam ver reflectidos nas suas remunerações os acréscimos devidos no mais curto espaço de tempo possível.

Já estamos na segunda quinzena do último mês de 2021, e os trabalhadores querem ver os seus vencimentos actualizados já no próximo mês de Janeiro do novo ano de 2022. >>>> P.4



## ABONO PARA FALHAS

Teve lugar no passado dia 14 de Dezembro o início da discussão deste importante tema de que os trabalhadores envolvidos tanto carecem.

Foi efectuada uma abordagem genérica das visões das partes sobre o tema, e ir-se-á entrar verdadeiramente na discussão e tomadas de decisões a partir do dia 18 de Janeiro, data esta a confirmar pela CTT, S.A..



Após a reunião de 29 de Novembro com o CA da Empresa, em que ficou acordado haver uma única mesa de negociações, não mais a RTP agendou qualquer reunião para prosseguir os trabalhos que vinham sido desenvolvidos nas anteriores 2 mesas negociais.

A Empresa limitou-se a enviar aos sindicatos, em 6 de Dezembro último, o que designa como “*um quadro onde indicamos a nossa percepção sobre o estado da negociação de cada categoria profissional, em cada mesa negocial.*” (o sublinhado a bold é nosso).

Nessa mesma comunicação da RTP é referido que a proposta inicial da Empresa é de 18 de Março de 2016, isto é, de há 5 anos e meio. Como tínhamos razão de que com 2 mesas negociais nunca mais concluiríamos a revisão do Modelo de Carreiras tão premente para todos os trabalhadores.

Convidamos o CA da RTP a urgentemente agendar a 1ª reunião desta agora mesa única a fim de podermos concluir este processo que já passou por várias administrações e de que os trabalhadores tanto merecem ver terminado, de modo a verem reflectidas as funções verdadeiramente desempenhadas, e as respectivas e adequadas evoluções profissionais.

### OS TRABALHADORES MERECEM A MELHOR DEFESA DOS SEUS DIREITOS



No decorrer do mês de Dezembro realizaram-se duas importantes reuniões dos nossos órgãos sociais, a Direcção Nacional e o Conselho Geral, onde foram apresentados, discutidos e votados o Plano de Actividades e o Orçamento para 2022.

São dois documentos da maior relevância para o desenvolvimento do nosso Sindicato, e para a prossecução da nossa actividade sindical, que mereceram a aprovação por unanimidade.

O SICOMP continuará na justa defesa dos direitos dos seus associados e dos trabalhadores em geral.

### A SINDICALIZAÇÃO DEVE SER UM OBJECTIVO QUE TODOS OS TRABALHADORES DEVEM PROSSEGUIR PARA UM MELHOR ENQUADRAMENTO DOS SEUS DIREITOS LABORAIS.